CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
UNIÃO E PROGRESSO
Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP:. 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 440/2023

Boa Viagem-CE, 09 de Maio de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) ROSA VIEIRA FERNANDES, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará-ALECE
MOTIVO: Esteve presente no Comitê de Estudos de Limites e Divisas Territoriais do Ceará - CELDITEC para tratar de assuntos referentes ao município de Boa Viagem com Pedra Branca-CE
DESTINO: Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA
MOTIVO: Esteve nesta Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, tratando de assuntos a respeito de poços profundos para o Município de Boa Viagem-CE

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 02 (duas diárias(s) no valor de R$1.400,00 mil, quatrocentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP:. 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

Presidente